

Procedimento concursal comum de recrutamento de dois trabalhadores em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a carreira e categoria de Assistente Operacional na área da ação educativa.

Homologação da lista unitária de ordenação final — Procedimento Concursal aberto por Despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas Monte da Lua, em Sintra, datado de 03/04/2019, no uso das competências que lhe foram delegadas pelo Despacho n.º 2103/2019 da Diretora-Geral da Administração Escolar.

Para efeitos do disposto no n.º 2 do art. 36.º da Portaria n.º 83-A/2019, de 22 de janeiro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final dos candidatos ao procedimento concursal comum para a carreira e categoria de Assistente Operacional, para ocupação de 2 (dois) postos de trabalho, na modalidade de regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, a qual foi homologada por meu despacho datado de 13/06/2019.

A Diretora,


(Ana Teresa Vieira Louro)

Lista unitária de ordenação final

| | |
|--|--------|
| Ana Rosa Pôla Mendes | 18,650 |
| Lídia Maria Jacinto da Silva Silvestre | 18,020 |
| Maria de Jesus Henriques | 17,050 |
| Diamantino Manuel Fernandes Assunção | 15,700 |
| Débora Dias Gonçalves Caixinha | 15,670 |
| Tamara Perret Cardoso Miranda de Freitas | 14,580 |
| Maria da Anunciação Antunes Neves Lopes | 14,520 |
| Vanda Maria Dias Figueiredo Dias Pragana | 14,340 |
| Dália Maria Marques Pinto | 14,280 |
| Elisabete Fernanda Salgado Xavier | 14,175 |
| Rui Filipe Fernandes Tomás | 10,088 |

| | |
|--------------------------------------|----|
| Ana Margarida Guedes | c) |
| Ana Marques | a) |
| Antónia Maria Moreira Calado Pereira | b) |
| Diana Isabel Mendes dos Santos Gomes | a) |
| Graça Raquel Freitas Câmara | a) |
| Inês Assunção Coelho dos Santos | c) |
| Márcio dos Santos Pires | c) |
| Maria de Lurdes Serras Lopes | c) |
| Patrícia Susana Dias Nunes | b) |
| Susana Isabel Asilvestre Gomes | a) |

- a) O candidato inscreveu a sua candidatura na plataforma Sighre, não tendo efetuado a entrega dos documentos.
- b) O candidato não inscreveu a candidatura na plataforma Sighre.
- c) O candidato foi excluído por falta de comparência a um dos métodos de seleção.

Sintra, 13 de junho de 2019